

Edital 01/2019

Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna pública a abertura de inscrições de alunos interessados em participar do processo seletivo para a obtenção de bolsas de estudo para a realização de estágio no exterior, oferecidas pela Capes através do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

1 DOS REQUISITOS

Os alunos que desejem se candidatar deverão:

- 1.1. Respeitar o estabelecido nas normas fixadas pela Capes, que se encontram no endereço abaixo:
 - i. http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sandu%C3%ADche.pdf
- 1.2. Não ter usufruído anteriormente de bolsa de doutorado sanduíche no exterior;
- 1.3. Ter defendido o exame de qualificação ou apresentar carta do orientador atestando que o mesmo se realizará antes do embarque para o exterior;
- 1.4. **Caso não tenha sido apresentado no ato de inscrição, o atestado de proficiência mínima em língua estrangeira, nos termos do item 5.3.6.1.6 do edital CAPES, o mesmo deverá ser entregue na secretaria do PPGHIS, impreterivelmente, até o dia 10 de abril de 2019;**

2 DA INSCRIÇÃO

Os alunos devem inscrever-se *presencialmente* na Secretaria do PPGHIS entre os dias 15 de janeiro e 12 de fevereiro de 2019, das 13 às 16 horas. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os seguintes documentos, em três vias:

- 2.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado, segundo modelo apresentado como anexo deste edital.



- 2.2. Cópia do currículo Lattes.
- 2.3. Cópia da Ata da Qualificação ou, na ausência desta, carta do orientador atestando a data em que se dará este exame (o qual deverá, necessariamente, ocorrer antes do embarque para o exterior).
- 2.4. **Plano de estudos no exterior assinado pelo aluno e por seu orientador, com a extensão máxima de quinze páginas, seguindo as normas da ABNT, no qual devem constar necessariamente:**
 - i **título;**
 - ii **introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;**
 - iii **objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;**
 - iv **metodologia a ser empregada;**
 - v **cronograma das atividades;**
 - vi **contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;**
 - vii **relevância para o desenvolvimento científico da área no Brasil no médio e longo prazos;**
 - viii **justificativa para a escolha da instituição de destino e coorientador no exterior;**
 - ix **referências bibliográficas.**
- 2.5. Carta do orientador do PPGHIS apresentando a candidatura, justificando a necessidade do estágio e responsabilizando-se por acompanhá-lo.
- 2.6. **Carta do orientador estrangeiro aceitando receber o aluno, aprovando seu plano de trabalho.**
- 2.7. Currículo resumido do orientador estrangeiro.
- 2.8. **Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>**



3 DA SELEÇÃO

- 3.1. A Comissão de Seleção será composta por **no mínimo** um docente do PPGHIS (o coordenador e/ou um professor do programa por ele indicado e referendado pelo colegiado de curso), por um representante discente e por um docente externo.
- 3.2. Caberá à Comissão de Seleção (a) avaliar se os candidatos apresentaram corretamente a documentação requerida neste edital, desclassificando os que não cumprirem essa exigência; (b) classificar em ordem decrescente os candidatos de acordo com os critérios fixados no item 3.3.
- 3.3. A Comissão de Seleção, na análise e classificação das propostas dos candidatos, tomará como referência os seguintes critérios: (a) a compatibilidade entre o projeto de tese e o plano de trabalho a ser desenvolvido no exterior; (b) a qualidade e a exequibilidade do plano de trabalho; (c) a compatibilidade entre o plano de trabalho, o perfil acadêmico do orientador estrangeiro e o da instituição de destino; (d) a possibilidade de que o estágio crie ou amplie as condições para a ocorrência de intercâmbio efetivo entre o PPGHIS e a instituição de destino; (e) o desempenho acadêmico do candidato; (f) o perfil acadêmico do orientador estrangeiro; (g) o perfil da instituição de destino.
- 3.4. A Comissão de Seleção divulgará o resultado através da Secretaria do PPGHIS, apresentando a lista de classificados e o *Termo de seleção de candidaturas do PDSE* de cada candidato classificado.
- 3.5. O resultado, para ter validade, deverá ser homologado pelo Colegiado do PPGHIS.

4 DO RECURSO

- 4.1. Após a divulgação do resultado, os candidatos poderão apresentar recursos à Comissão de Seleção por meio da entrega, na Secretaria do PPGHIS, de documento assinado pelo aluno e pelo orientador, no qual devem ser expressos os argumentos que fundamentam o pedido de revisão do resultado.
- 4.2. A Comissão de Seleção responderá o pedido de recurso por meio de documento assinado pelos seus membros, ratificando ou não o resultado.



5 DO CALENDÁRIO

O calendário relativo às etapas descritas neste edital é o seguinte:

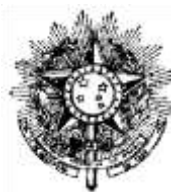
Atividade	Data
Período de inscrições	15 de janeiro a 12 de fevereiro
Divulgação dos membros da Comissão de Seleção	14 de fevereiro
Reunião de atividades da Comissão de Seleção	20 e 21 de fevereiro
Divulgação do resultado	22 de fevereiro
Período de recurso	27 de fevereiro
Homologação do resultado final	04 de março

6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. Caberá à Comissão de Seleção e, nos casos que saiam de sua alçada, ao Colegiado do PPGHIS decidir sobre as questões não previstas neste edital.
- 6.2. A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada na Secretaria do PPGHIS até 30 dias após a divulgação do resultado final. Os documentos que não forem retirados durante esse período serão encaminhados para reciclagem.
- 6.3. Outras informações podem ser obtidas através do email ppghis@ichs.ufop.br.

Mariana, 14 de janeiro de 2019

Prof. Luciano Magela Roza
Coordenador do PPGHIS



Modelo de ficha de inscrição

Ficha de inscrição

Mariana, __ de _____ de 2019

Eu, _____, orientando do Prof(a). Dr(a).
_____, venho requerer a inscrição de minha candidatura no
processo seletivo do PDSE. Atesto conhecer as regras do PDSE estabelecidas pela Coordenação
de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e pelo Programa de Pós-Graduação
em História da Universidade Federal de Ouro Preto.

Nome do candidato

Contatos

Email:

Telefone: